



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Chefe de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 544, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições regimentais, de acordo com o Memorando nº 61/2016/PROPLAN, com o Artigo 1º da Ordem de Serviço GR nº 004, de 25/05/2012, e com o teor do Processo Administrativo nº 23102.002.156/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO GONÇALVES ALVES, SIAPE 3979903, Ouvidor Geral, **Responsável Institucional pela execução da Lei nº 12.527 – Lei de Acesso à Informação – de 18/11/2011**, conforme previsto no seu Art. 40, a saber:

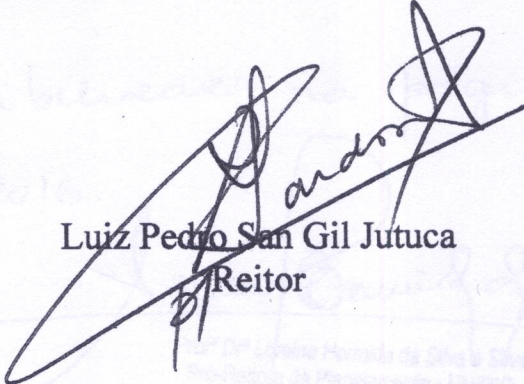
“I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor